



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri
Conselho Universitário

RESOLUÇÃO CONSUNI N.º 92, DE 15 DE JUNHO DE 2022

Altera a [Resolução n. 16/Consup, de 20 de maio de 2014](#), que define os programas de assistência estudantil da Universidade Federal do Cariri - UFCA.

O PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI, no uso da competência que lhe confere o Decreto Presidencial de 31 de maio de 2019, publicado no Diário Oficial da União no dia 3 de junho de 2019, seção 2, página 1, combinado com o inciso II, do art. 24, do Estatuto em vigor da Universidade Federal do Cariri - UFCA e o art. 7º, inciso XVI, do Regimento Interno do Conselho Universitário da UFCA;

Considerando o que deliberou o Conselho Universitário - Consuni, em sua Trigésima Quarta Reunião Ordinária, em 15 de junho de 2022;

Considerando a documentação constante nos autos do Processo n. 23507.002505/2022-27, resolve:

Art. 1º A [Resolução n. 16/Consup, de 20 de maio de 2014](#), passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 2º.....

XI - Auxílio Saúde Menstrual;

§11. O Auxílio Saúde Menstrual tem o objetivo de ampliar as condições de permanência e a dignidade de estudantes que menstruam, mediante o fornecimento de um subsídio financeiro para a aquisição de produtos de higiene menstrual.”
(NR)

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Documento Assinado Digitalmente
RICARDO LUIZ LANGE NESS
Presidente do Conselho Universitário